

Edital de Deliberação da 58ª Reunião de Executivo

Mandato 2021- 2025

Em cumprimento do disposto no nº.1, do artigo 56º, da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento que, na 58ª reunião ordinária pública, efetuada no dia 21 de agosto de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto um – Foi aprovada por unanimidade a ata número cinquenta e sete;

Ponto dois – Foi apreciada a Informação da Situação Financeira a 30 de junho e 31 de julho de 2023; **Ponto três** – Foi aprovada por unanimidade a Proposta nº92/2023 - Anulação do procedimento de Ajuste Direto, Regime Geral, para a aquisição de viatura ligeira de mercadorias – Ajuste Direto N.º 08/2023;

Ponto quatro – Foi aprovada por unanimidade a Proposta nº 93/ 2023 - Anulação do procedimento de Ajuste Direto, Regime Geral, para a aquisição de produtos alimentares para reforço do programa alimentar – Ajuste Direto N.º 07/2023;

Ponto cinco – Foi aprovada por unanimidade a Proposta nº 94/2023 – Isenção de taxa de utilização do salão - aulas de zumba;

Ponto seis − Foi aprovada por unanimidade a Proposta nº 95/2023 − Serviços de manutenção e ligação a central de alarmes − modificação de entidade adjudicatária;

Ponto sete – Foi aprovada por unanimidade a delegação competências do Tesoureiro na Secretária da Junta de Freguesia, de 01 a 15 de setembro;

Ponto oito – Foram prestadas informações diversas acerca da atividade e gestão da Junta de Freguesia.

Casal de Cambra, 22 de agosto de 2023

O Presidente

Mário Santos